



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 158, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1364
Data: 21 / 01 / 2025

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que o servidor público **ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR – RE nº 17.684**, foi designado para a função de **Assistente Pedagógico** por meio da Portaria nº 608, de 10 de março de 2023, ocorrendo a renomeação da referida função atividade para **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, com o advento da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.449/2024;

**Considerando** o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente Técnico Pedagógico formulado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 001/2025 – SME;

**Considerando** os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 2.989/2023.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **revogado o Adicional de Função Atividade de Assistente Técnico Pedagógico**, concedido por meio da Portaria nº 608/2023, sendo a função renomeada pela Portaria nº 1.449/2024, ao servidor público **ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR – RE nº 17.684**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, nos termos do inciso VIII, §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de janeiro de 2025.

  
**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo